

Câmara aprova decreto que torna renúncia sem efeito

Texto elimina possibilidade de parlamentares se livrarem da cassação

BRASÍLIA — A Câmara dos Deputados aprovou ontem por unanimidade projeto de decreto legislativo apresentado pelo deputado José Dirceu (PT-SP) que elimina a possibilidade de parlamentares se livrarem da cassação renunciando ao mandato. A renúncia é uma manobra que permitia ao parlamentar evitar a cassação, disputar a reeleição e voltar ao Congresso. Com o projeto aprovado ontem, serão suspensos os efeitos da renúncia do político que estiver sob investigação ou que tiver processo de cassação sendo examinado.

O projeto segue agora para o Senado. Se for aprovado, entrará em vigor sem necessidade de

passar pela sanção do presidente Itamar Franco. O projeto atinge também parlamentares que enfrentem processo por infringir o artigo 54 da Constituição, que proíbe deputados e senadores de manter contrato com empresas públicas, de economia mista ou concessionárias públicas, aceitar cargo ou função remunerada nessas empresas, ser proprietário ou diretor de empresa que mantenha contrato com pessoa jurídica de direito público e patrocinar causa em que essas empresas sejam interessadas.

De acordo com o texto aprovado na Câmara, o pedido de renúncia fica suspenso até o final da investigação ou do processo de cassação e só

terá efeito se não for aprovada a perda do mandato. Pelas regras atuais, além de perder o mandato, deputados e senadores cassados ficam proibidos de disputar eleições por três anos.

MANOBRA
FOI TENTADA
POR NOBEL
MOURA